



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.217.434/0001-31, com endereço na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, 7º andar, sala 716, Triângulo, Juazeiro do Norte / CE, neste ato representada por **PEDRO GRANJA FALCAO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.001.214-28, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em clínica geral, ultrassonografia e UTI e evoluções médicas, por mais 12(doze) meses, para o Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões e evoluções realizadas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA MÉDICA:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PLANTÃO EM UTI GERAL 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

EVOLUÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA/FEMININA (VALOR UNITÁRIO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA:



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRAFIA- R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor para todos os dias da semana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

**CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Pedro Granja Falcao

**CONTRATADA
PRONTO LIFE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
PEDRO GRANJA FALCAO**

Testemunhas:

1. *Wagner G. de Carvalho* CPF: *113.712.454-79*

2. *Rozileide S. Silva* CPF: *097.213.964-86*